



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS
GABINETE DO DIRETOR

**CHAMADA EXTRA AO EDITAL N.º 071/2018 -VAGAS REMANESCENTES DOS
CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS BARRA DO GARÇAS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 856 de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017 e,

Considerando o não preenchimento total das vagas remanescentes dos Cursos Técnicos Subsequentes, ofertadas por meio do Edital n.º 071/2018 - vagas remanescentes dos cursos técnicos subsequentes (Pós-Médio) para o curso Técnico em Secretariado;

Considerando a autorização do Departamento de Políticas de Ingresso, através do Memorando n.º 071/2018 – DPI/IFMT;

RESOLVE:

I - Estabelecer que o preenchimento das vagas remanescentes, objeto do Edital n.º 071/2018, não completadas, se dará mediante o preenchimento da Ficha de Matrícula a ser realizado pelo candidato na Secretaria Geral de Documentação Escolar do Campus Barra do Garças no período de **02 a 15/08/2018** das 08h00min às 20h00min, acompanhado de toda a documentação abaixo:

- a) Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- b) 02 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;
- c) Certificado de conclusão do Ensino Médio, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;

- e) Cédula de Identidade Oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- f) CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- g) Título de Eleitor para os maiores de 18 anos, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- h) Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório, para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- i) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (cópia).

II – Determinar que o critério de preenchimento das vagas obedeça à ordem de chegada e conseqüentemente de matrícula. No caso de chegarem dois ou mais candidatos ao mesmo tempo serão dados preferência ao que tiver maior idade;

Curso Técnico Subsequente (Pós-médio)	Período	Duração	Total de vagas	Autorização de Funcionamento
Técnico em Secretariado	Noturno	03 semestres	24	Resolução nº 44 de 06/12/2011

III - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do IFMT – Campus Barra do Garças.

Barra do Garças, 01 de agosto de 2018.


LEANDRO MIRANDA
Diretor Geral
IFMT- Campus Barra do Garças
Portaria nº856 de 19/04/2017